

ÍNDICE

BAHIA	5
BARRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO ALONSO FILHO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO	5
BARREIRAS / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA	6
CAETITE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES	6
ILHEUS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FÁBIO BOMFIM GALVÃO	7
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMEIDA GALVAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	8
GOIÁS	8
MINEIROS / GO	8
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO SEBASTIAO MARTINS, JOAQUINA FELIX COTRIM	9
PARÁ	9
ELDORADO DOS CARAJAS / PA	9
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MACIEL DOS SANTOS	9
PERNAMBUCO	9
RECIFE / PE	10
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADERSON LIMA FIGUEIREDO	10
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FALCAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL	10
SURUBIM / PE	11
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEOVÁ BARBOSA DE FARIAS LEAL, JOANA CRÓCIA ALHEIROS LEAL	11
RIO DE JANEIRO	12
MARICA / RJ	12
2º OFÍCIO DE MARICÁ	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

GEOVANA DA SILVA VELASCO, WALDEMAR DA SILVA COVANEIRO FILHO, NEUZEL MEDEIROS LEMOS	12
NOVA FRIBURGO / RJ	13
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO GUINLE FILHO (ESPÓLIO), HELOISA CECÍLIA CRESTA GUINLE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL IBRAHIM, LUIZA SARTORI IBRAHIM	14
NOVA IGUACU / RJ	14
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	14
PIRAI / RJ	15
1º OFÍCIO DE PIRAI	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL TEIXEIRA CAMPOS	15
RIO DE JANEIRO / RJ	15
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA COSTA OLIVEIRA	15
SANTA CATARINA	16
ARAQUARI / SC	16
OFÍCIO DE ARAQUARI	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WILBERTO AFONSO ORLANDI, DOMINGAS DE JESUS ORLANDI	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.	17
CAPINZAL / SC	17
OFÍCIO DE CAPINZAL	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA	18
CONCORDIA / SC	18
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI	20
CRICIUMA / SC	21
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	21
IMBITUBA / SC	22
OFÍCIO DE IMBITUBA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE GAIDZINSKI, CRISTIANE SANTOS VIEIRA, LETICIA GAIDZINSKI, ADRIANA TRUJILLO GAIDZINSKI	22
JOACABA / SC	23
1º OFÍCIO JOAÇABA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO	23
NAVEGANTES / SC	23
OFÍCIO DE NAVEGANTES	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCEU MEURER, RENILDE REICHELTE MEURER	23

SAO CARLOS / SC	24
OFÍCIO DE SÃO CARLOS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA	25
TIJUCAS / SC	26
OFÍCIO DE TIJUCAS	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	26
URUBICI / SC	28
OFÍCIO DE URUBICI	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	29
URUSSANGA / SC	29
OFÍCIO DE URUSSANGA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29
VIDEIRA / SC	30
OFÍCIO DE VIDEIRA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAVÍ FIORELLI	30

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	32
SÃO PAULO	32
ITATIBA / SP	32
IMÓVEL - ID1 - MATRÍCULA Nº 42959 - RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LUNA, Nº 85, CASA 31 BAIRRO BELA VISTA	34

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO ALONSO FILHO

HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.017, lançada, em 05 de fevereiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de GERALDO ALONSO FILHO, brasileiro, maior e capaz, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.620-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 232.620.108-63, residente e domiciliado na Fazenda Barracatu, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA BARRACATU, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, matriculado sob nº 4.920, Livro 2-X, à Folha nº 042. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Joaquim José Pinto Silva Dantas, inscrito no CREA/BA sob nº 38.731/BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210458601, complementar à BA20200390358. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES A2I-M-4052 ao GCG-P-1297, (ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES NONATO, CPF: 016.262.995-87), Matrícula nº 6.414, cadastrado no INCRA sob o código nº 303.011.000.566-8 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.027, lançada, em 12 de fevereiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 08585697 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 225.997.547-04, residente, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA CAIÇARA, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 2.205, Livro 2-G, à Folha nº 196. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal DILERMANDO MENDES DE FARIA, inscrito no CREA/BA sob nº 25.612, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200323067. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES CZS-M-1177 ao CZS-M-1056, (BANCO BRADESCO S.A), Matrícula nº 1.592, cadastrado no INCRA sob o código nº 303.011.000.469-6 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no

prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial JOÃO BATISTA PEREIRA, portador do RG nº 9.400.701-7 SSP/SP e do CPF 089.301.598-93 e sua esposa MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, portadora do RG nº 30.027.730-1 SSP/SP e do CPF 184.540.788-19, residentes e domiciliados na cidade de Luís Eduardo Magalhães -- BA, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966 nº 000652544 datado de 19 de outubro de 2011. REGISTRADO neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-5-7.127 em 31 de outubro de 2011 e R-6-7.127 em 31 de outubro de 2011. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S.as para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADECO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor. Barreiras -- Bahia, 23 de março de 2021.

COMARCA - CAETITE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que os proprietários: CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.875.775-20, portador da CI RG nº 12.771.441-33 SSP/BA, e HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.743.945-87, portadora da CI RG nº 01.581.507-24 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Marcelino Benvindo dos Santos nº 240-A, Centro, na cidade Caetité-BA, requereram o registro do "LOTEAMENTO VISTA BELLA", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, plantas e

memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 143/2020 de 30/12/2020. O loteamento é composto por: 2 quadras, 117 lotes, área de APP, área institucional, vias públicas, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 8.426, situado na Rua Clemente Tanajura, s/n, bairro São José, perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 48.742,70m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ILHEUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FÁBIO BOMFIM GALVÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA TERCEIROS INTERRESADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO n. 122200 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os), ASENTES, DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Dra. DEISE LUCIANE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA NOGUEIRA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional nº 16263 - OAB/BA, inscrita no CPF sob nº 906.133.175-72, endereço eletrônico: deisetripoditerra.com.br, com endereço profissional na Av. Joana Angélica, nº 135, Centro, Eunápolis-BA; Sendo requerente FÁBIO BOMFIM GALVÃO, brasileiro nascido em 14/05/1970, filho de Mário Dias Galvão e Maria Bomfim Galvão, casado, motorista, portador da cédula de identidade-RG nº458991007 SSP/BA e do CPF nº559.116.505-25 e seu conjugue TAÍS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO, brasileira nascida em 12/07/1979, filha de Luiz Alberto Tripodi Alves Pereira e Zilma Almeida Tripodi Pereira, casada, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade- RG nº08454150-42 SSP/BA e do CPF nº975.168.135-91; O imóvel Usucapiendo é UM TERRENO, situado nesta cidade de Ilhéus-BA, na Ladeira da Vitória, nº225, Alto Teresópolis, de domínio da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus-BA, que mede 6,77m (seis metros e setenta e sete centímetros) de frente, 3,73m (três metros e setenta e três centímetros) + 2,31m (dois metros e trinta e um centímetros) de fundo, 22,99m (vinte e dois metros e noventa e nove centímetros) + 3,79m (três metros e setenta e nove centímetros) + 3,89m (três metros e oitenta e nove centímetros) no lado esquerdo, e 3,17m (três metros e dezessete centímetros) + 20,54m (vinte metros e cinquenta e quatro centímetros) + 7,99m (sete metros e noventa e nove centímetros) no lado direito, com 195,08m² (cento e noventa e cinco metros e oito centímetros quadrados) de área total, no qual se encontra edificado uma casa residencial com 95,58 m² (noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), construída de alvenaria de pedras e tijolos, coberta de telhas com duas salas, dois quartos e dependências, registrada às fls. 180 do Livro nº2--E de Registro Geral, sob a matrícula 3.153, junto ao do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus-BA., em nome de Helena Dias Galvão, Após a realização do de levantamento topográfico constatou-se que o terreno usucapiendo possui de fato uma área de 195,08 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e oito

centímetros quadrados) e a construção do imóvel 95,58 m² (noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados). O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista nos artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL -Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMEIDA GALVAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado pelo ALMEIDA GALVÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.350.852/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, 939, Sala 901, Edifício Esplanada Tower, Iguatemi, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu administrador ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.842.785-34, residente e domiciliado na Rua Anthenor Tupinambá, nº 59, Apto 301, Pituba, Salvador, Bahia vem requerer a pedido do registro para o loteamento CIDADE DAS ROSAS, situado na Rua Félix Ramos, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. Loteamento CIDADE DAS ROSAS apresenta: uma área de 11.305,84M², área dos lotes ocupa: 5.797,83M², área verde, lazer e circulação ocupa 5.508,01M² total de quadras 03 (três quadras) compostas de 24 lotes (vinte e quatro lotes) todos residenciais. A requerente depositou neste Cartório, à Av. Governador Roberto Santos, nº 96, Sala 206, Bairro Centro, CEP 44.572-060, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, vinte e um (21) dias do mês de Março de 2021. (Flávia Guioti) Oficial de Registro de imóveis, assino e dou fé. _____ Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO SEBASTIAO MARTINS, JOAQUINA FELIX COTRIM**

Pelo presente edital, Vanderlene Ferreira Cardoso, Substituta do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.364.101-87, sobre o pedido de Usucapião Extrajudicial requerido pelo Sra. JOAQUINA FELIX COTRIM, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI/RG nº 2.758.044 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 628.195.181-68, referente a UM TERRENO, constante do LOTE "11", da QUADRA "J", do Loteamento BAIRRO POPULAR, nesta cidade, sito na Avenida General Rondon, com a área de 550,00m², matriculado sob o nº 4.995 neste CRI, de propriedade do Sr. ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS, o qual tem como confrontantes os Srs. Orlandino João de Rezende, Nadir Pereira dos Santos, Luiz Alves Gouveia e Aparecida da Costa; sendo a modalidade pretendida da usucapião a extraordinária, pois a requerente declarou exercer sobre o terreno a posse mansa, pacífica e com ânimo de dona há mais de 22 anos (artigo 1.238 do Código Civil). O notificado poderá manifestar-se em 15 (quinze) dias. Tudo feito em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017 do CNJ. A não apresentação de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância a este reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mineiros-GO, 29 de março de 2021. A substituta Vanderlene Ferreira Cardoso. Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ELDORADO DOS CARAJAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MACIEL DOS SANTOS**

Wilson Queiroz Brasil Filho, oficial do Único Ofício de Eldorado do Carajás/PA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 5451, nos termos do Art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Jose Maciel dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 006.309.572-66, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 51, KM 100, Bairro Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, para que compareça a esta Serventia, situada na Travessa do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, S/N, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e constituição de alienação fiduciária em garantia nº 000704352-P, firmado em 05/07/2013, com a garantia de alienação fiduciária registrada no R-003 da Matrícula nº 806, a qual diz respeito ao imóvel urbano constituído pelo LOTE 04, localizado na quadra 46, Unidade 100, do Loteamento Rio Vermelho, perímetro urbano de Eldorado do Carajás/PA, com 200m². O valor dos encargos posicionado em 23/03/2021, é de R\$ 3.936,71, sujeito a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eldorado do Carajás/PA, 23/03/2021. Wilson Queiroz Brasil Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADERSON LIMA FIGUEIREDO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS 380, RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE; IMÓVEL 356, RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE E IMÓVEL 148, DA RUA SEBASTIÃO DO REGO BARROS, CAJUEIRO, NESTA CIDADE, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, do TERRENO PRÓPRIO EDIFICADO COM A CASA Nº 368, DA RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00009/18, datada de 01/10/2018, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, conforme segue: FRENTE mede 14,91m², com ângulo de 83º39'27", confrontando-se com a Rua Adolfo Simões; LADO DIREITO mede 20,18m, com ângulo de 94º58'29", confrontando-se com o imóvel 380 da Rua Adolfo Simões Barbosa; LADO ESQUERDO mede 19,78m, com ângulo de 87º44'16", confrontando-se com o imóvel 356 da Rua Adolfo Simões Barbosa; e FUNDOS mede 11,90m, com ângulo de 93º37'48", confrontando-se com o imóvel 148 da Rua Sebastião do Rego Barros, perfazendo uma área total de 267,22m². Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação subscrita pelo proprietário, ADERSON LIMA FIGUEIREDO, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00009/18. Assim, ficam os Senhores proprietário/ocupante dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro Interino. (SMTM)

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FALCAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADO por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 00.279.050/0002-30, para fins de conhecimento e publicidade de que trâmite perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 17485, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 12 (doze) anos, requerido por ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL, CPF 243.859.721-68, representada por seu advogado, Dr. Rafael de Biase Cabral de Souza, OAB/PE 23.342, com endereço eletrônico rbiase@bmbd.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, Tipo B, em construção, localizado no 1º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIGRE", com frente para a Rua Professor Ageu Magalhães nº. 50, bairro de Parnamirim, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes, varanda, dois quartos sociais, wcb. social,

wcb. de serviço, cozinha, área de serviço e vaga de garagem de número 35, localizada no pavimento térreo, com uma área privativa de 62,44m², área comum de 40,84m², sendo 11,00m² de área de garagem, totalizando uma área de 103,28m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0186770 do terreno próprio onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado direito, limitando-se com o imóvel 84, da Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado esquerdo, limitando-se com parte do imóvel 232, da Avenida Dezesete de Agosto, com o imóvel 248, da Avenida Dezesete de Agosto esquina com a Rua Professor Ageu Magalhães; e, pelos fundos, limitando-se com parte do imóvel 93 e com os imóveis 75, 61 e 41, da Rua José de Godoy Vasconcelos, com seqüencial 7174594, matriculado sob o número 906 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 12 de março de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEOVÁ BARBOSA DE FARIAS LEAL, JOANA CRÓCIA ALHEIROS LEAL

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por JEOVÁ BARBOSA DE FARIAS LEAL, brasileiro, veterinário, inscrito no RG nº 1.341.101 SSP/PE, CPF sob o nº 142.723.424-87, casado desde 14 de dezembro de 1981, sob Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Senhora JOANA CRÓCIA ALHEIROS LEAL, brasileira, psicóloga, inscrita no RG nº 2.034.189 SSP/PE, CPF sob o nº 345.757.744-72, ambos residentes e domiciliados na Granja Parati, nº 430, Zona Rural, CEP 55750-000, Surubim-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: Casa residencial, as margens da PE-90 estrada que liga Surubim à Vertentes, Lagoa do Choro, Surubim-PE A 8,00m de distância para a residência da Srª. Tereza Maria Santana Borges. Composta por 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 02 (duas) circulações, 01 (um) lavabo, 03 (três) suítes, 02 (dois) quartos, 01 Bwc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviços e 01 (um) Bwc serviço. Dependências composta por 01 (um) espaço gourmet, 03 (três) quartos, 01 (uma) despensa e 01 (um) bwc. Áreas. Área Construída. Casa residencial 316,13m². Ao norte medindo 22,60m de comprimento; Ao sul medindo 5,30m mais recortes de 13,00m mais 4,30m de comprimento; A leste

medindo 12,55m mais recorte de 2,50m de comprimento; A oeste medindo 12,55m mais recorte de 2,50m de comprimento. Dependências 163,84m². Ao norte medindo 12,80m de comprimento; Ao sul medindo 12,80m de comprimento; Ao leste medindo 12,80m de comprimento; Ao oeste medindo 12,80m de comprimento. Área total construída 479,97m² e área coberta 497,97m². Área do terreno 2.5477ha ou seja 25.477,00m². Ao Norte medindo 95,33m de comprimento; Ao Sul medindo 96,49m de comprimento; A Leste medindo 252,43m de comprimento; A Oeste medindo 286,28m de comprimento. Descrição do perímetro inicia-se a descrição do perímetro pelo ponto V01 situado nas coordenadas S 7°51'16.90" 035°47'11.21" segue ao Norte em direção ao ponto V02 medindo 95,33m de comprimento, confrontando com o Sr. Almir Ângelo de Lucena, do ponto V02 situado nas coordenadas S 7°51'17.09" 035°47'8.17" segue a Leste em direção ao ponto V03 medindo 218,65m de comprimento, confrontando com o Sr. Paulo Moreira da Silva, do ponto V03 situado nas coordenadas S 7°51'24.29" 035°47'8.12" segue a Leste em direção ao ponto V04 medindo 33,78m de comprimento, confrontando com a Sra. Tereza Maria Santana Borges, do ponto V04 situado nas coordenadas S 7°51'25.39" 035°47'8.11" segue ao Sul em direção ao ponto V05 medindo 96,49m de comprimento, confrontando com as margens da PE-90 estrada que liga Surubim à Vertentes, do ponto V05 situado nas coordenadas S 7°51'26.17" 035°47'11.14" segue a Oeste em direção ao ponto V06 medindo 148,31m de comprimento, confrontando com o Sr. Noé Chaves de Arruda, do ponto V06 situado nas coordenadas S 7°51'21.36" 035°47'11.18" segue a Oeste em direção ao ponto V07 medindo 35,11m de comprimento confrontando com o Sr. Noé Chaves de Arruda, do ponto V07 situado nas coordenadas S 7°51'20.36" 035°47'11.18" segue a Oeste em direção ao ponto V08 com distância de 46,91m de comprimento, confrontando com o Sr. Noé Chaves de Arruda, do ponto V08 situado nas coordenadas S 7°51'18.86" 035°47'11.21", segue a Oeste em direção ao ponto inicial V01, fechando a poligonal, com distância de 55,95m de comprimento confrontando com o Sr. Noé Chaves de Arruda. Confrontando-se ao norte com Almir Ângelo de Lucena; ao sul com as margens da PE-90 estrada que liga Surubim à Vertentes; ao nascente com o Sr. Paulo Moreira da Silva e com a Sra. Tereza Maria Santana Borges; e ao poente com o Sr. Noé Chaves de Arruda, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 25 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 29 de março de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEOVANA DA SILVA VELASCO, WALDEMAR DA SILVA COVANEIRO FILHO, NEUZEL MEDEIROS LEMOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.01.2021 sob o nº. 287789, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Geovana da Silva Velasco, brasileira, fisioterapeuta, nascida em 01/01/1981, filha de Gilberto Pereira Velasco e Eneida Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 12.386.450-6 expedida pelo IFP/RJ em 25/03/1999 e CPF nº. 086.569.657-86, endereço eletrônico: geovanavelasco@hotmail.com - Telefone(s): +55 21 98754-0965; casada em 17/08/2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei.6.515/77, com Waldemar da Silva Covaneiro Filho, brasileiro, administrador, nascido em 10/02/1969, filho de Waldemar da Silva Covaneiro e Germina Azevedo da Silva, portador da carteira de identidade nº. 08.244.977-8 expedida pelo IFP/RJ em 08/01/2003 e CPF nº. 858.957.417-20, endereço eletrônico: waaldemar@gmail.com - Telefone(s): 21 99231-9694; ambos residentes e domiciliados na Rua Dina Sfat, nº. 1.038, Frágoso, Magé/RJ - CEP.: 25.935-168, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 539 (quinhentos e trinta e nove), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os seguintes característicos: medindo 16,00m de frente para Avenida da Praia; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº. 03; 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 01; e 16,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 24, com área total de 400,00m²; de propriedade de: Neuzel Medeiros Lemos, brasileiro, casado, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Comércio e Industria Atlântico - COMINAT S/A, conforme Escritura Pública lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº 1.120, fls 57v em data de 30 de julho de 1970, devidamente registrado no Lº 3-R, fls 29v/60, sob nº 24.731 em 10/11/1970 no Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício. "DENTRO DA FAIXA DE TERRENOS DE MARINHA", conforme certidão passada pela Delegacia do SPU/RJ, com data de 24/03/87, arquivada no Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício, bem como a vigência do Aviso nº. 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 13/02/2009; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 103842. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO GUINLE FILHO (ESPÓLIO), HELOISA CECÍLIA CRESTA GUINLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.831, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o Sr. Eduardo Guinle Filho e ou seu Espólio e sua esposa Heloisa Ceclília Cresta Guinle e ou seu Espólio, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes Willian Montechiare Vanelli e sua mulher Eneida Emmerick Soares Vanelli e advogada assistente a Dra. Wilma das Graças Azevedo Constantino, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência do proprietário tabular que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel constituído pelo lote de nº 16 da quadra "B" do loteamento denominado "Vale dos Pinheiros", situado no lugar denominado "Vale dos Pinheiros!" no 1º Distrito de Nova Friburgo/RJ, com a superfície de 493,00m², medindo 61,50 metros em curva, na confluência entre ruas e 26,0 metros de extensão do lado que confronta com o lote nº 15, de propriedade de Eduardo Guinle Filho, casado pelo regime da separação de bens com Heloisa Cresta Guile, inscrição municipal 0429500249000-1, estando registrado sob o 6.476, Livro 03F Folha 10 do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 02 de março de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL IBRAHIM, LUIZA SARTORI IBRAHIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o Sr. Manoel Ibrahim e ou seu Espólio e sua esposa Luiza Sartori Ibrahim e ou seu Espólio, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes JOELSON TEIXEIRA e sua mulher LUCIMAR CABRAL TEIXEIRA e ROMICRAN TEIXEIRA e advogado assistente a Dr. Antônio Lourival de Oliveira, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência dos proprietários tabulares que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel constituído pelo Apartamento residencial de nº 201 do "Edifício", situado na rua Augusto Cardoso, nº 22, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 21,09/303,00 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, constituído pelos lotes de nºs. 01 e 2-A do loteamento da "Travessa Luiza Engert", com a área de 303,00m², inscrição municipal 0019700024006-8, estando registrado na Matrícula 15.546, Livro 2 Ficha 01 do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 02 de março de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126312, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103987, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 204 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL TEIXEIRA CAMPOS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2562; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Pirai - RJ, FAZ SABER que MANOEL TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.476.347-72, residente na Rua General Pereira da Silva nº 125, aptº 602, Icaraí, Niterói -- RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 2562 deste Registro Imobiliário, denominado Sítio Monte Verde, sito na Rodovia RJ 141 (Estrada Pirai x Pinheiral), neste município de Pirai, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres. 1) Matrícula 4409 - ANTONIO CARLOS NEVES DA GRAÇA, residente na Av. Ministro Salgado Filho, 760, Aero Clube, Volta Redonda - RJ. CEP 27.283-130; 2) Matrícula 1896 - CELIO RAIMUNDO TOSTES, residente na Rua Gil Ferreira, 418, Jardim Primavera, Volta Redonda - RJ. CEP 27.283-570; 3) Matrícula 3756 - ROBERT SYLVIO PAGAZZI e OUTRA, residente na Rua Dr. José Farah, 76, Centro, Pinheiral - RJ. CEP 27.197-000; 4) ESPOLIO DE ADJALMA FERNANDES DIAS, residente na Rua P Nº 25. Jardim Ponte Alta, Volta Redonda - RJ. CEP 27.267-230, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Pirai, 25 de março de 2021. ,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANA COSTA OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1947675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA COSTA OLIVEIRA, brasileira solteira, corretora de imóveis, identidade SSP/SP 32821236-2, CPF nº268.313.198-40, residente nesta cidade, para que compareça a

esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/12/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 328116 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quatro PAL. 46854 (com entrada pela Rua Geraldo Irênio Joffily), nº145, casa 2, bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WILBERTO AFONSO ORLANDI,**
DOMINGAS DE JESUS ORLANDI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que WILBERTO AFONSO ORLANDI, brasileiro, nascido aos 06/05/1960, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 26.745.521-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 942.095.886-87, e sua mulher DOMINGAS DE JESUS ORLANDI, brasileira, nascida aos 12/05/1960, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.634.948-0-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 134.892.403-91, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Silveira, n.º 349, Bairro Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200758290, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento Rural, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 13/01/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.028, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área Desmembrada com área de 549,63 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 41.487,66 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rua Álvaro Silveira, distante 237,20 metros da interseção com a Avenida João Carlos Rosa, zona rural do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Fazendo frente para a Rua Álvaro Silveira (Sudeste) partindo do vértice P1, com coordenadas N: 7061861.3566 e E: 727681.3489, deste com azimute 208º51'39", medindo 58,30 metros, chega-se ao vértice P2; Lado esquerdo de quem de frente olha (Sudoeste), partindo do vértice P2, com coordenadas N: 7061810.2979 e E: 727653.2084, deste com azimute 316º11'42", medindo 764,13 metros, chega-se ao vértice P3, confrontando com Área "B" de Lusmari Cioato e Luiz Carlos Cioato (Matrícula n.º 011.029, desta Serventia); Travessão de fundos (Noroeste), partindo do vértice P3 com coordenadas N: 7062361.7706 e E: 727124.2731, deste com azimute 54º14'29", medindo 56,79 metros, chega-se ao vértice P4, confrontando com terras de Weg Indústria S.A. (Área de Posse); Lado direito de quem de frente olha (Nordeste), partindo do vértice P4 com coordenadas N: 7062394.9575 e E: 727170.3579, deste com azimute 136º14'24", medindo 738,81 metros, chega-se ao vértice P1, confrontando com terras de Olindo Fiamoncini e Nadir Luciane Fiamoncini (Matrícula n.º 006.446, do 2º Ofício Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC), ponto de partida deste memorial; perfazendo uma área total

de 42.037,29 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 999.903.730.696-7. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VILA REAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9240145, responsável técnica Sabrina Feller - CAU/BR n.º A74081-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 023.457, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 19 áreas: Lote n.º 001 com área de 250,00 metros quadrados; Lote n.º 002 com área de 349,94 metros quadrados; Lote n.º 003 com área de 8.297,87 metros quadrados; Lote n.º 004 com área de 373,95 metros quadrados; Lote n.º 005 com área de 267,08 metros quadrados; Lote n.º 006 com área de 508,85 metros quadrados; Lote n.º 007 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 008 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 009 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 010 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 011 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 012 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 013 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 014 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 015 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 016 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 017 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 018 com área de 281,34 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 7.915,77 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE - II, do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: frente (Noroeste), medindo 124,32 metros, confrontando com a BR 280; Fundos (Sudeste), em duas linhas, a primeira linha curva com raio de 24,50 metros e desenvolvimento de 31,82 metros, a segunda em linha reta com 130,74 metros, ambas confrontando com a Rua "C" - Parte 001, lado direito (Sudoeste) de quem de frente olha a área, em linha reta medindo 142,00 metros, confrontando com terras de Walter Desidério; e lado esquerdo (Nordeste) de quem de frente olha a área, com 142,67 metros confrontando com a Rua "A" e Área Remanescente "I", perfazendo a área total de 20.884,80 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0428. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC

OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ MARIA VARELA, portador da carteira de identidade R.G. nº 53.435 (SESPDC/SC), inscrito no CPF sob nº 020.944.959-49, nascido em 16/04/1935, e sua esposa OLINDA DE LIMA VARELA, do lar, portadora da carteira de identidade R.G. nº 594.677, inscrita no CPF sob nº 005.854.339-25, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Leonardo Santos, s/nº, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capinzal-SC, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.791, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 8.690,22m² (oito mil, seiscentos e noventa vírgula vinte e dois metros quadrados), situada na Avenida José Leonardo Santos, esquina com a Rua João Lopes de Abreu, nesta cidade de Capinzal-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 06 à 10 da Quadra 326, com área remanescente de 6.720,91m², e foi aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 02, de 08/01/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNECJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Capinzal, 25 de março de 2021. Nair Viali, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.569.143/0001-99, com sede em Rua do Comércio, 231 - Sala 03, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Luis Fernando Biesuz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 516.581.009-72, portador da CI. nº 515.514-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Bieuz, nº 500, bairro Floresta, CEP 89710-010, Concórdia/SC, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 07/03/2018, sob nº 20189680563, e Certidão Simplificada da JUCESC, emitida em 10/02/2021, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO VILLA DI FIORE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, bairro Poente do Sol, município de Concórdia/SC, com a área total de 132.065,783m² (cento e trinta e dois mil e sessenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), oriundo de partes dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, do 4º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.989.225,013 m e E 394.765,577 m; deste, segue confrontando pelo Eixo da Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°40'23" e 4,645 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.220,630 m e E 394.767,114 m; 160°12'05" e 4,956 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.215,967 m e E 394.768,792 m; 157°52'53" e 6,320 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.210,113 m e E 394.771,172 m;

157°20'16" e 5,815 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.204,746 m e E 394.773,413 m; 152°44'23" e 17,882 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.188,851 m e E 394.781,603 m; 148°27'18" e 9,037 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.181,149 m e E 394.786,331 m; 146°30'37" e 82,887 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 6.989.112,036 m e E 394.832,086 m; 146°31'12" e 99,943 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 6.989.028,676 m e E 394.887,220 m; 59,450 m em curva até o vértice -P-0010, de coordenadas N 6.988.973,599 m e E 394.908,112 m; 174°23'45" e 88,265 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.988.885,7750 m e E 394.916,9190 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio, que está sob o imóvel parte dos lotes rurais n°s 447, 453 e 454, denominada Área "B", de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, Matrícula: 32.464, no azimute de 254°51'50" e distância de 20,269 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.988.880,4820 m e E 394.897,3540 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais n°s 447, 453 e 454, de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, matrícula 32.464, nos seguintes azimutes e distâncias: 254°51'50" e 5,067 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.988.879,1590 m e E 394.892,4620 m; 254°51'50" e 111,374 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.988.850,0780 m e E 394.784,9520 m; 303°03'14" e 3,400 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.988.851,9320 m e E 394.782,1020 m; 212°16'29" e 3,800 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.988.848,7200 m e E 394.780,0730 m; 254°09'03" e 57,700 m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 6.988.832,9610 m e E 394.724,5670 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 17 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Eleane Rosa Turatto e Valtair Paulinho Corozzola, matrícula 17.223, no azimute de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 6.988.846,3180 m e E 394.722,6770 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 18 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Trindade Ritter, matrícula 17.224, no azimute de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 6.988.859,6750 m e E 394.720,7880 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 19 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Jaco Scussel e Nadir da Silva Batista de Jesus, matrícula 17.225, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°56'54" e 13,480 m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 6.988.873,0220 m e E 394.718,9000 m; 262°51'59" e 30,000 m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 6.988.869,2970 m e E 394.689,1320 m; deste, segue confrontando com a Rua Ida Angelina Oro Pagnoncelli, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 6.988.867,8070 m e E 394.677,2250 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 15 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de Leandro Rodrigues Marques e Leni Boscatto, matrícula 17.193, no azimute de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 6.988.864,0630 m e E 394.647,3080 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 14 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.192, no azimute de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 6.988.860,3190 m e E 394.617,3910 m; deste, segue confrontando com a Rua Lucia Volpi Maito, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 6.988.858,8290 m e E 394.605,4840 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 15 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Dulce Deruch, Dirlete Burnier, Ivanir Burnier e Ivete Burnier, matrícula 17.165, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 6.988.855,8120 m e E 394.581,3820 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 14 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Roberto Girardi e Vizenir Vieira Cabral Girardi, matrícula 17.164, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 6.988.852,7960 m e E 394.557,2800 m; deste, segue confrontando com a Rua Tereza Bosio Perozin, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 6.988.851,3060 m e E 394.545,3730 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 14 da Quadra B do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.150, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,000 m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 6.988.848,3250 m e E 394.521,5590 m; deste, segue confrontando com Parte do lote rural n° 455, de Vale do Sol Loteamento Ltda, matrícula 13.678, no azimute de 352°42'49" e distância de 158,654 m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 6.989.005,6980 m e E 394.501,4370 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais n°s 446 e 455, de Tino Kapsel e Noeli Kapsel, matrícula 7.586, no azimute de 352°42'49" e distância de 41,545 m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 6.989.046,9040 m e E 394.496,1680 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais n°s 446 e 455, de Zenir Bandeira e Maria Bacchi Bandeira, matrícula 1.115, no azimute de 352°42'49" e distância de 176,367 m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 6.989.221,8460 m e E 394.473,7990 m; deste, segue confrontando com a Área

Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimute de 89°22'41" e distância de 156,180 m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 6.989.223,541 m e E 394.629,960 m; deste, segue confrontando com parte do lote rural nº 447, de Mitra Diocesana de Joaçaba, matrícula 20.923, nos seguintes azimutes e distâncias: 167°53'34" e 3,430 m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 6.989.220,189 m e E 394.630,691 m; 168°38'14" e 3,430m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 6.989.216,826 m e E 394.631,372 m; 169°24'9" e 3,430m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 6.989.213,453 m e E 394.632,004 m; 170°13'22" e 3,430m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 6.989.210,071 m e E 394.632,587 m; 171°4'34" e 3,430m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 6.989.206,682 m e E 394.633,120 m; 171°55'6" e 3,430m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 6.989.203,285 m e E 394.633,604 m; 172°48'9" e 3,430m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 6.989.199,881 m e E 394.634,038 m; 173°35'57" e 3,430m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 6.989.196,471 m e E 394.634,422 m; 174°33'10" e 3,440m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 6.989.193,056 m e E 394.634,756 m; 89°20'41" e 32,980m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 6.989.193,414 m e E 394.667,737 m; 359°22'16" e 30,540m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 6.989.223,948 m e E 394.667,404 m; deste, segue confrontando com Área Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimute de 89°22'5" e distância de 77,570 m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 6.989.224,789 m e E 394.744,969 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana, de no azimute de 89°22'5" e distância de 20,617 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana 7.635,661m² (sete mil e seiscentos e trinta e cinco metros e sessenta e seis décimos quadrados). MATRÍCULA Nº 4.095 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Letícia Cavalheiro Biesuz -- CAU/SC A99435-9 -- Arquiteta e Urbanista - RRT nº 9172679.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de CLEIDIR MARTINI, CPF 043.425.049-01, RG 3.527.491-3 SSP/SC, brasileiro, marceneiro, nascido em 30/06/1984, casado com LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CPF 043.181.689-13, RG 4.506.786 SSP/SC, brasileira, auxiliar administrativo, nascida em 07/09/1985, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, S/N, Concórdia/SC e CLAITON MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado em Linha São Paulo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 096.423.469-66, RG 5.238.216 SSP/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Parte dos lotes rurais nºs 1036 (mil e trinta e seis) e 1037 (mil e trinta e sete), do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com a área de 67.170,546m² (sessenta e sete mil e cento e setenta metros e cinquenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.990.878,4250 m e E 397.415,0010 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 1 e 2, de Ester Mara Thomaz da Silva e outros, matrícula 12.627, no azimute de 104°18'08" e distância de 534,510 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.746,3810 m e E 397.932,9440 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimute de 157°57'34" e distância de

78,578 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.990.673,5450 m e E 397.962,4320 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimute de 157°57'34" e distância de 5,191 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.990.668,7330 m e E 397.964,3800 m; deste, segue confrontando pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°21'46" e 16,918 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.990.658,4020 m e E 397.950,9830 m; 235°54'47" e 10,278 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.990.652,6410 m e E 397.942,4700 m; 238°32'25" e 41,135 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.990.631,1730 m e E 397.907,3820 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel parte dos lotes rurais nºs 1.015, 1.026, 01.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote nº 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimute de 283°36'29" e distância de 7,063 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.990.632,8350 m e E 397.900,5170 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 1.015, 1.026, 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote nº 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimute de 283°36'29" e distância de 71,307 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.990.649,6120 m e E 397.831,2120 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada, de Empreendimentos RFM Ltda, matrícula 21.430, no azimute de 283°36'29" e distância de 448,553 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.990.755,1470 m e E 397.395,2500 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 01, 09 e 1.038, de Vilmar Zanella e Irene Maria Zanella, matrícula 18.553, no azimute de 9°06'09" e distância de 124,850 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 20.719. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4, ART nº 6911682-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Construtora Civilsul Ltda inscrita no CNPJ sob nº 10.607.959/0001-43, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 333, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 134.708, cujo imóvel possui a área de 169.451,90m², localizado na Rua Maria José da Silva e Avenida Gilio Búrigo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembradas com 54.254,46m², 57.779,49m², 4.877,98m², 17.461,09m², 20.159,71m², Área Remanescente com 14.919,17m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.01.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº

327740, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDRE GAIDZINSKI, CRISTIANE SANTOS VIEIRA, LETICIA GAIDIZINSKI, ADRIANA TRUJILLO GAIDZINSKI

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ibituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que ANDRÉ GAIDIZINSKI, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7037311961 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 509.462.260-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CRISTIANE SANTOS VIEIRA, brasileira, técnica em segurança do trabalho, portadora da cédula de identidade RG nº 1036254108 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 540.723.600-15, residentes e domiciliados na Av. General Raphael Zippin, nº 100, Sarandi, Porto Alegre/RS; LETICIA GAIDIZINSKI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7083034541 SJS/II RS, inscrita no CPF nº 004.847.030-99, residente e domiciliada na Rua Luiz Fontoura Júnior, nº 230, Jardim Itú Sabará, Porto Alegre/RS; e ADRIANA TRUJILLO GAIDZINSKI, brasileira, divorciada portadora da cédula de identidade RG nº 4047402062 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 675.153.710-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 514, apto. 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 20 anos, de um TERRENO URBANO, situado na D.S Rua Lobo, Quadra 927, Bairro Ibiraquera, Ibituba -- SC, com área de 463,08 m², com as seguintes medidas e confrontações: Lado leste (frente), confrontando com a D.S. Rua Lobo, numa extensão de 18,30m, em duas linhas quebradas de 4,25m e 14,05m, lado oeste (fundos), confrontando com a posse de Marcia Aiub de Mello CPF: 377.816.930-00 RG: 9004236437 SSP/RS e Mauro Scheuer Messina CPF: 470.078.420-20 RG: 30.25422928 SSP/RS, numa extensão de 16,44m, lado norte (lateral esquerda), confrontando com o acesso particular de Marcia Aiub de Mello e Mauro Scheuer Messina, numa extensão de 29,60m, lado sul (lateral direita), confrontando com a posse de Renato da Silveira Miguel CPF: 784.800.519-49 RG: 2714086 e Vanessa dos Santos Miguel CPF: 049.992.049-08 RG: 4003347. Descrição do perímetro: Iniciando-se no vértice 01 =PP (Ponto de Partida), vértice formado pelo encontro do alinhamento norte com alinhamento leste e seguindo na direção sul, azimute 180º 31'08", numa extensão de 4,25m, chega-se ao vértice 02, formando um ângulo interno de 153º45'05". Deixando-se o vértice 02 e seguindo na direção sul, azimute 206º46'03", numa extensão de 14,05m, chega-se ao vértice 03, formando um ângulo interno de 119º21'39". Deixando-se o vértice 03 e seguindo na direção oeste, azimute 267º24'24", numa extensão de 25,71m, chega-se ao vértice 04, formando um ângulo interno de 78º42'14". Deixando-se o vértice 04 e seguindo na direção norte, azimute 8º42'11", numa extensão de 16,44m, chega-se ao vértice 05, formando um ângulo interno de 101º59'34". Deixando-se o vértice 05 e seguindo na direção leste, azimute 86º42'36", numa extensão de 29,60m, chega-se ao vértice 01=PP (Ponto de Partida), formando um ângulo interno de 86º11'28, fechando assim o perímetro do terreno. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba, sob nº 56.882 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que MAX MOOSHAMMER, inscrito no CPF sob nº 069.440.469-11, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Pagliosa, nº 18, Bairro Monte Belo, na cidade de Joaçaba (SC) e GUIOMAR ALESSIO, inscrito no CPF sob nº 024.047.989-01, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 537, apto 1202 - Edifício Splendour Towers, centro, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana n.º3.694 "A", situado na Rua Dorremi Cordazzo, no Bairro Jardim Itália, na cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula n.º 30.850, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 22/03/2021. Joaçaba (SC), 22 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante CHARLES ANGELO GADOTTI, CPF 753.811.929-91, e sua esposa ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI, CPF 028.716.139-07, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO GADOTTI, com área de 20.848,43 m², oriundo da matrícula 19.979, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 6180214-2. Apresentado Decreto Municipal nº 162 de 20.09.2018, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 23.11.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALCEU MEURER, RENILDE REICHELTE MEURER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado

requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALCEU MEURER, CPF 770.750.649-91, e sua esposa RENILDE REICHELTE MEURER, CPF 732.757.439-53, residente e domiciliado na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO MEURER 04, com área de 2.143,92 m², oriundo da matrícula 23.266, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA nº 092366-0-SC, ART nº 7152975-0. Apresentado Decreto Municipal nº 163 de 27.07.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 05.03.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO CARLOS/SC

OFÍCIO DE SÃO CARLOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA**

Na qualidade de Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC, conforme as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, informo-lhe que se encontra em andamento perante esta Serventia Imobiliária o procedimento da Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, protocolada sob o nº 43.575, em 14/09/2020 (Guia 13.102), que figuram como requerentes Valdir Moacir Alberti, brasileiro, nascido em 14/11/1958, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 744.606-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 385.422.699-34, e sua esposa Mara Cristina Franken Alberti, brasileira, nascida em 28/01/1977, auxiliar de serviços operacionais, portadora da Cédula de Identidade nº 3.653.010-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.116.649-39, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 18/12/2004, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Criciúma, nº 396, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Águas de Chapecó/SC, tendo como objeto um lote urbano, com a seguinte descrição: LOTE URBANO N° 02, da Quadra nº 30, com a área de 1.343,95 m² (um mil e trezentos e quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias, localizado na Zona de Ocupação e Densificação Urbana Prioritária - ZODUP, no lado ímpar da Rua Criciúma, distante 61,35 m da esquina formada com a Rua Aparício Rolim de Moura, na Cidade de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos/SC, com a seguinte descrição de perímetro de confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 05, de coordenada E 302611.2110 m. e N 7004394.6670 m., deste, segue com azimute de 100°50'25" e distância de 36,83 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano n°.: 04 - transcrição n°.: 43.107 do livro 03 do ORI de Chapecó de propriedade de Isis de Albuquerque Rauen, até o vértice 06, de coordenada E 302647.3800 m. e N 7004387.7410 m., deste, segue com azimute de 209°06'18" e distância de 48,93 m., confrontando com esse trecho com os lotes urbanos n°s.: 03, 08 e 09 - matrículas n°s.: 10.204, 10.205 e 10.206 do livro 02 do ORI de São Carlos de propriedade do Município de Águas de Chapecó, até o vértice 02, de coordenada E 302623.5820 m. e N 7004344.9930 m., deste, segue com azimute de 280°43'22" e distância de 21,00 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano n°.: 01 - Matrícula n°. 11.338 do livro 02 do ORI de São Carlos de posse de Osmir Fistarol e Roselaine Wirtti Fistarol, até o vértice 01, de coordenada E 302602.9419 m. e N 7004348.9015 m., deste, segue com azimute de 10°14'31" e distância de 46,51 m., confrontando com esse trecho com a Rua Criciúma, até o vértice 05, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, objeto da Transcrição nº 43.107, Livro 3-0, fls. 218 e 219, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. Desta forma, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, DOU-LHES ciência do procedimento supramencionado para que essa procuradoria se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido efetuado, incluindo, além da verificação de sobreposição do imóvel em área pública, a análise de todos os tópicos atinentes à competência estadual (aspectos urbanísticos, tributários, etc.). Ressalte-se que a falta de impugnação no prazo previsto resultará na presunção legal de sua concordância, efetivando-se, desta forma, o reconhecimento do direito e o registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes, nos termos do § 3º e § 4º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Assim sendo, Vossa Senhoria pode: a) impugnar fundamentadamente, em não concordando com o processo da usucapião proposta; b) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião. Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA

Aline Tormen Mossi, na qualidade de Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC, conforme as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, informo-lhes que se encontra em andamento perante esta Serventia Imobiliária o procedimento da Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, protocolada sob o nº 43.574, em 14/09/2020 (Guia 13.101), que figuram como requerentes Osmir Fistarol, brasileiro, nascido em 09/05/1974, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.331-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 017.826.099-11, e sua esposa Roselaine Wirtti Fistarol, brasileira, nascida em 29/11/1978, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.927.088-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.331.209-05, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 12/02/2001, na vigência da Lei nº 6.515/73, residentes e domiciliados na Rua Aparicio Rolim de Moura, nº 73, Bairro São Cristovão, na Cidade de Águas de Chapecó/SC, tendo como objeto um lote urbano, com a seguinte descrição: LOTE URBANO N°. (01), da Quadra n°. (30), com a área de 1.300,43 m², (um mil e trezentos metros e três centímetros quadrados), com benfeitorias, localizado na Zona de Ocupação e Densificação Urbana Prioritária - ZODUP, no lado par da Rua Aparicio Rolim de Moura, a esquina com a Rua Criciúma, Município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos/SC, com a seguinte descrição de perímetro de confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenada E 302.602,9419 m. e N 7.004.348,9015 m., deste, segue com azimute de 100°43'22" e distância de 21,00 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº. 02, da quadra nº. 30 - transcrição nº. 43.107 do livro 03 do ORI de Chapecó de posse de Valdir Moacir Alberti e Mara Cristina Franken Alberti, até o vértice 02, de coordenada E 302.623,5820 m. e N 7.004.344,9930 m., deste, segue com azimute de 135°58'03" e distância de 21,19 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº. 03, da quadra nº. 30 - matrícula nº. 10.204 do livro 02 do ORI de São Carlos de propriedade do Município de Águas de Chapecó, até o vértice 03, de coordenada E 302.638,3100 m. e N 7.004.329,7590 m., deste, segue com azimute de 228°18'06" e distância de 61,98 m., confrontando com esse trecho com a Rua Aparicio Rolim de Moura, até o vértice 04, de coordenada E 302.592,0340 m. e N 7.004.288,5310 m., deste, segue com azimute de 10°14'31" e distância de 61,35 m., confrontando com esse trecho com a Rua Criciúma, até o vértice 01, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, objeto da Matrícula 11.338, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC. Desta forma, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, DOU-LHES ciência do procedimento

supramencionado para que essa procuradoria se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido efetuado, incluindo, além da verificação de sobreposição do imóvel em área pública, a análise de todos os tópicos atinentes à competência estadual (aspectos urbanísticos, tributários, etc.). Ressalte-se que a falta de impugnação no prazo previsto resultará na presunção legal de sua concordância, efetivando-se, desta forma, o reconhecimento do direito e o registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes, nos termos do § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e do § 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim sendo, Vossa Senhoria pode: a) impugnar fundamentadamente, em não concordando com o processo da usucapião proposta; b) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião. Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que o JP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.259.156/0001-41, com sede na Rua Monsenhor Frederico Hobold nº 339, bairro Itaguaçu, Florianópolis/SC, apresentou no protocolo 85.927 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Ângelo José da Silva nº 311, distante 243,00 metros da esquina com a Rua Izabel Soares Mendes, no bairro Pernambuco, neste município e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 80.482,74m² (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados) e com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87m., confrontando neste trecho com a Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74m deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME, matrícula nº 43.294, até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04m. e E 733.269,66m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula nº 43.295, até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21m. e E 733.247,70m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matrícula nº 42.709, até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90m. e E 733.225,82m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.710, até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06m. e E 733.204,13m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 161,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.711, até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65m. e E 733.182,64m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.712, até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65m. e E 733.161,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.713, até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.054,85m. e E 733.129,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 24.077, até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79m. e E

733.055,76m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade do Espólio de Elson Antonio Junckes, matrícula nº 33.618, até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12m. e E 733.003,49m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 30.657, até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33m. e E 733.135,51m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89m., confrontando neste trecho com terras de posse de Laudir Cardozo, até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72m. e E 733.142,52m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71m. e E 733.146,78m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, matrícula nº 9.757, até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52m. e E 733.149,59m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54m., confrontando neste trecho com terras de posse de Clarinda Palmira de Melo, até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74m. e E 733.154,03m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51m. e E 733.160,81m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 229,37m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60m. e E 733.193,06m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 01.08.011.1302.001.001, conforme descrição da matrícula nº 44.798, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA A com a área de 13.833,83m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87 m., confrontando neste trecho com Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74 m. deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85 m., confrontando neste trecho com Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME (Matricula nº 43.294), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04 m. e E 733.269,66 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29 m., confrontando neste trecho com J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matricula nº 43.295), até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21 m. e E 733.247,70 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77 m., confrontando neste trecho com Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes (Matricula nº 42.709), até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 276°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "B", até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 120,03 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60 m. e E 733.193,06 m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA B com a área de 66.648,91m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m., deste, segue com azimute de 96°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "A", até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.710), até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06 m. e E 733.204,13 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 161,85 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis

Ltda (Matricula nº 42.711), até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65 m. e E 733.182,64 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.712), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65 m. e E 733.161,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.713), até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.054,85 m. e E 733.129,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 24.077), até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79 m. e E 733.055,76 m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38 m., confrontando neste trecho com Espolio de Elson Antonio Junckes (Matricula nº 33.618), até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12 m. e E 733.003,49 m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 30.657), até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33 m. e E 733.135,51 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89 m., confrontando neste trecho com Laudir Cardozo (Terra de Posse), até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72 m. e E 733.142,52 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71 m. e E 733.146,78 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Matricula nº 9.757), até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52 m. e E 733.149,59 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54 m., confrontando neste trecho com Clarinda Palmira de Melo (Terra de Posse), até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74 m. e E 733.154,03 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51 m. e E 733.160,81 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 109,34 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste

Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cincometros, e dezoito centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cincometros, e dezoito centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **OFÍCIO DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.980.541/0001-35, com sede na cidade de Içara/SC, na Rodovia SC 445, s/n, pavilhão administrativo, sala 5, Bairro Aurora, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento Lucia Giassi - Etapa II, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Projetada 01, distante 57,34m (cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Rua Projetada 08, Bairro Linha Tigre, com a área de duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados (210.536,87m²), área remanescente, do parcelamento

denominado Loteamento Lucia Giassi - Etapa I, com as seguintes características e confrontações: ao OESTE, na extensão de 52,78m (cinquenta e dois metros e setenta e oito centímetros) em 02 (dois) segmentos: 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) e 25,08m (vinte e cinco metros e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 21,44m (vinte e um metros e quarenta e quatro centímetros), com a área verde; 72,42m (setenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; 94,48m (noventa e quatro metros e quarenta e oito centímetros), com a área de utilidade pública 01; 17m (dezessete metros), com o lote 02 da quadra 11; 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua Projetada 01; ao SUL, na extensão de 277,36m (duzentos e setenta e sete metros e trinta e seis centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 152,82m (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e dois centímetros), 77,28m (setenta e sete metros e vinte e oito centímetros), 21,81m (vinte e um metros e oitenta e um centímetros) e 25,45m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), com terras de Mario Antonio Candiotto; 304,74m (trezentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 141,30m (cento e quarenta e um metros e trinta centímetros), 100m (cem metros), 59,62m (cinquenta e nove metros e sessenta e dois centímetros) e 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), com terras de Belony Costa; 134,32m (cento e trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) em 02 (dois) segmentos: 28,88m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros) e 105,44m (cento e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), em curva, com a área verde; 149,65m (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 57,87m (cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros) e 91,78m (noventa e um metros e setenta e oito centímetros), com a área verde; 59,05m (cinquenta e nove metros e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 45,37m (quarenta e cinco metros e trinta e sete centímetros) e 13,68m (treze metros e sessenta e oito centímetros), em curva, com a Rua Projetada 01; 49,63m (quarenta e nove metros e sessenta e três centímetros), em curva, com o lote 01 da quadra 10; ao LESTE, na extensão de 277,77m (duzentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros), com terras de Mario Antonio Candiotto; 11,88m (onze metros e oitenta e oito centímetros), em curva, com a área verde; e, ao NORTE, na extensão de 78,46m (setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), em 02 (dois) segmentos: 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros) e 47,58m (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 104,89m (cento e quatro metros e oitenta e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 9,11m (nove metros e onze centímetros) e 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; 715,14m (setecentos e quinze metros e quatorze centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), 175,46m (cento e setenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), 343,60m (trezentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e 100,30m (cem metros e trinta centímetros), com terras de Eliane S/A Revestimentos Cerâmicos; 51,29m (cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 30,55m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros), em curva, e 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; matriculado sob o n. 31.640, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2041/2020 e LAI 6464/2020 -- IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAVÍ FIORELLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. DAVÍ FIORELLI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 786.082-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 422.352.439-91, nascido em 02/10/1958, casado com DIRCE

SIRLENE RICHTER FIORELLI, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1.910.953-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 612.617.009-10, nascida em 09/06/1963, residentes e domiciliados na Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, s/nº, Bairro Campina Bela, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 25/04/1990, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com a área de 23.447,02m² (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e dois decímetros quadrados), situado na Linha Campo Experimental, às margens da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 00, confrontando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 339°05'31" e distância de 17,69m até o marco 01; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 348°31'01" e distância de 14,83m até o marco 02; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 352°50'41" e distância de 15,41m até o marco 03; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 355°35'02" e distância de 15,75m até o marco 04; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 0°39'31" e distância de 14,72m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 5°43'31" e distância de 12,97m até o marco 06; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 12°55'23" e distância de 7,00m até o marco 07; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 118°52'48" e distância de 56,04m até o marco 08; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 106°37'00" e distância de 4,00m até o marco 09; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 51°28'46" e distância de 12,86m até o marco 10; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 91°21'04" e distância de 10,62m até o marco 11; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°05'43" e distância de 19,13m até o marco 12; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°29'13" e distância de 24,54m até o marco 13; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°35'52" e distância de 18,25m até o marco 14; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 68°26'38" e distância de 13,89m até o marco 15; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 51°21'05" e distância de 8,04m até o marco 16; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 91°30'53" e distância de 10,23m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 130°33'03" e distância de 16,45m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 118°32'05" e distância de 19,19m até o marco 19; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 139°13'51" e distância de 16,04m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 138°30'57" e distância de 19,19m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 133°12'01" e distância de 13,05m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A

- EPAGRI, com azimute 138°31'43" e distância de 15.49m até o marco 23; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com azimute 142°30'57" e distância de 38,59m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°28'49" e distância de 69,97m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 139°18'54" e distância de 2,48m até o marco 26; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°31'43" e distância de 33,93m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 310°18'05" e distância de 16,82m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 318°44'45" e distância de 48,27m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 314°54'17" e distância de 17,00m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 304°16'08" e distância de 9,59m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 285°15'29" e distância de 7,92m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 299°57'34" e distância de 3,37m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 235°13'05" e distância de 36,17m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 257°20'02" e distância de 31,67m até o marco 35; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 289°34'49" e distância de 31,27m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 4.918.754-6. CCIR/INCRA: nº 950.106.261.270-5, em nome de Davi Fiorelli, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Fiorelli, com localização na Linha Campo Experimental, Município de Videira/SC, contendo Área Total: 3,3262ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1847; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R.: nº SC-4219309-6F910B3263B74642B7304D684BF092C4, datado de 10/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,5522ha. Sendo uma área a urbanizar e desmembrar com 631,05m² e área remanescente com a área de 22.815,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITATIBA/SP

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950027 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 13/04/2021 às 10:00 Data do 2º leilão: 20/04/2021 às 10:00 Modalidade: online: <http://www.cardosoleiloes.com.br/> Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Emerson Lopes Cardoso, CPF: 108.543.758-21, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: 939, Telefone: (19)41414-100, E-mail: contato@cardosoleiloes.com.br, Endereço: Avenida Ângelo Simões, 555, Complemento: CJ 4, CEP: 13041-455, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Campinas/SP, 29 de Março de 2021. Emerson Lopes Cardoso Cardoso Leilões ; Campinas/SP, Emerson

Lopes Cardoso EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. **CONDIÇÃO DO IMÓVEL:** Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. **PREÇO E PAGAMENTO:** Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer **MAIOR LANCE** desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer **MAIOR LANCE** desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O **ARREMATANTE** pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **TAXA DE SERVIÇO:** (Pós-Vendas) O **ARREMATANTE** pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O **ARREMATANTE** deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o **ARREMATANTE** terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. **DA FORMALIZAÇÃO:** O **ARREMATANTE** vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis

relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotar as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. **MULTA:** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID1 - Matrícula nº 42959 - Rua Antônio José de Luna, nº 85, Casa 31 Bairro Bela Vista

Nº do Lote: 1 ID: 97009 Descrição legal: Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 42959, Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Rua Antônio José de Luna, 85, Casa 31, Quadra Quadra E, Condomínio Itaembu, Bela Vista, Itatiba, SP, 13252-753. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficar a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do

Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv à cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 1.477.000,00; Valor do 2º leilão: R\$ 1.076.218,90.

